LEI N.º 2.430/2007

"DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **A travessa Dimas Fernandes, também conhecida como Beco Santo Antônio, bairro Bela Vista, passará a denominar-se rua "LUÍSA ALVES DE JESUS".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos